



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Auditoria Interna

Av dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7588
auditoria@ufabc.edu.br

Comunicação Interna nº 001/2019/AUDIN

Santo André, 10 de janeiro de 2019.

Ao Magnífico Reitor

Assunto: Encaminhamento do **Relatório Final de Auditoria nº 2018001**

1. Tendo em vista os trabalhos de **monitoramento das recomendações de auditoria**, atividade relevante para assegurar a efetividade das ações de aprimoramento dos controles da administração, encaminhamos via do Relatório de Auditoria nº 2018001/RM4 - Final, para conhecimento e providências que julgar necessário.
2. Colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas quanto aos assuntos ora tratados.

Atenciosamente,


Rosana de Carvalho Dias
Gerente da Auditoria Interna

Relatório AUDIN nº. 2018001/RM4 - Final**Ação de Auditoria:** Acompanhamento das Recomendações**1. ESCOPO DOS EXAMES**

Os trabalhos de levantamento transcorreram no período de 01/03 a 21/12/2018, com base nas informações do monitoramento das recomendações de auditoria ocorrido em 2018, o qual considera também o acompanhamento remanescente de exercícios anteriores, verificando as providências adotadas pelas áreas auditadas. Ressalte-se que este é o último de uma série de quatro relatórios periódicos e que apresenta os resultados consolidados do exercício, em cumprimento à Ação nº 07 do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2018.

2. INFORMAÇÕES**2.1. DA DEMANDA**

A Instrução Normativa CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018 estabelece, em seu artigo 14, que as unidades de auditoria interna devem comunicar à alta administração, pelo menos semestralmente, informações sobre o desempenho da sua atividade, entre as quais as recomendações não atendidas que representem riscos aos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos da instituição.

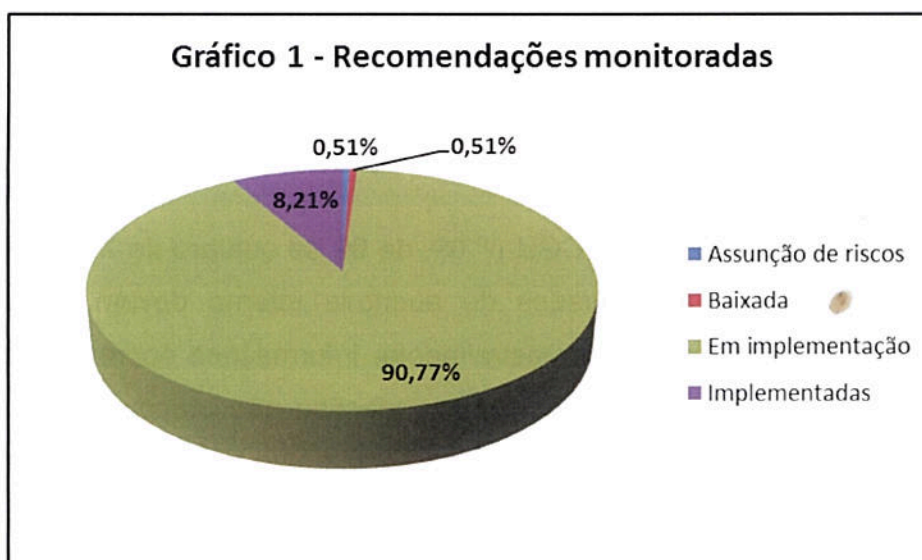
Ademais, de acordo com item 7.1 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental, aprovado pela Instrução Normativa CGU nº 08, de 06 de dezembro de 2017, o monitoramento prevê, entre outras etapas, estabelecimento de processo de comunicação da situação da implementação das recomendações à alta administração ou ao conselho, se houver.

Independente da exigibilidade por força de normativos, o posicionamento a respeito do monitoramento das recomendações visa fortalecer o vínculo institucional entre a Auditoria Interna e a autoridade à qual se reporta, no caso da UFABC, o Reitor (dirigente máximo), além de propiciar a comunicação de indicadores atualizados para avaliação da gestão e tomada de decisão.



2.2. DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDIN NO EXERCÍCIO 2018

O monitoramento no exercício de 2018 totaliza 195 recomendações da Auditoria Interna, das quais 191 provenientes de Relatórios e 4 de Notas de Auditoria. Um dos indicadores que pode ser extraído é o percentual de recomendações da AUDIN por situação, ilustrado no Gráfico 1. Observa-se que 8,21% das recomendações foram implementadas no transcorrer do período (16 em valores absolutos); 90,77% permanecem em implementação (177 recomendações); 0,51% foram baixadas por insubsistência (1 em números absolutos) e 0,51% não serão implementadas (1 assunção de risco).



Fonte: Auditoria Interna. Período: 01/03 a 21/12/2018.

O banco de dados de recomendações e providências permite ainda o emprego de outros filtros. A Tabela 1 traz os quantitativos de recomendações desmembrados por Relatório e Nota de Auditoria:





Tabela 1 – Monitoramento das recomendações por documento

Relatório	Assunção de Risco	Baixada	Em implementação	Implementadas	% Implementado
6-2016 – Gestão da Propladi	0	1	5	6	50,0%
2-2017 - Gestão de Contratos	0	0	5	2	28,6%
9-2017 - Estruturação e Organização Funcional	1	0	5	1	14,3%
4-2017 - Gerenciamento de Cursos do CCNH	0	0	9	1	10,0%
2-2016 - Gestão Laboratórios Didáticos	0	0	22	2	8,3%
03-2018 - Gestão Acadêmica da Pós-Graduação na UFABC	0	0	13	1	7,1%
3-2017 - Gerenciamento de Cursos do CMCC	0	0	14	1	6,7%
5-2017 - Gestão dos Equipamentos de Pesquisa	0	0	32	2	5,9%
04-2018 - Consultoria na Gestão Patrimonial	0	0	12	0	0%
05-2018 - Gestão da Segurança da Informação e Comunicação	0	0	4	0	0%
11-2017 - Gestão das Bolsas da Universidade Aberta do Brasil - UAB	0	0	20	0	0%
4-2016 - Gestão PROEC - EP UFABC	0	0	2	0	0%
6-2017 - Gestão da Segurança Patrimonial Institucional	0	0	11	0	0%
7-2017 - Gerenciamento de Cursos do CECS	0	0	12	0	0%
8-2016 - Bolsas e Auxílios Estudantis –	0	0	7	0	0%

ProAp					
Nota de Auditoria	Assunção de Risco	Baixada	Em implementação	Implementada	% Implementado
13-2017 - PROGRAD	0	0	3	0	0%
22-2017 - CPADS	0	0	1	0	0%
Total	1	1	177	16	8,21%

Fonte: Auditoria Interna. Período: 01/03 a 21/12/2018.

Segundo a análise por documento de auditoria, o destaque no exercício 2018 foi a Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (ProPladi), que implementou 6 de um total de 12 recomendações monitoradas pertinentes ao Relatório nº 06/2016 (50%), seguida da Pró-reitoria de Administração (ProAd), a qual realizou 28,6% das recomendações atinentes ao Relatório nº 02/2017 – Gestão de Contratos.

Por outro lado, não se deve perder de vista que 9 dos 17 documentos listados na Tabela 1 apresentam percentual zerado de implementação, o que requer maior atenção no tocante ao atendimento das recomendações de auditoria nos próximos exercícios.

2.3. DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE NO EXERCÍCIO 2018

Verificam-se apenas duas recomendações emanadas do Tribunal de Contas da União (TCU) com status “em implementação”, ambas decorrentes ao Acórdão 3.468/2014-TCU-Plenário, direcionadas à Auditoria Interna.

9.2. recomendar à Universidade Federal do ABC que:

9.2.1. reveja seus normativos internos, com vistas a conciliar a posição de sua Audin com a legislação vigente, consubstanciada no Decreto 3.591/2000, em especial no § 5º do seu art. 15;

(...)

9.2.3. formalize política de desenvolvimento de competências específica para seus auditores internos, bem como envide esforços para cumpri-la;



As recomendações foram respondidas por meio do Ofício nº 15/2016/REIT, em 01/02/2016, sem manifestação do TCU até a presente data.

No tocante à recomendação 9.2.1, é importante mencionar a recente Instrução Normativa CGU nº 03/2017, que autoriza a vinculação da AUDIN à alta administração da organização, tornando esse item insubsistente.

48. O Responsável pela UAIG deve se reportar, se comunicar e interagir com um nível dentro da Unidade Auditada que permita à UAIG cumprir com as suas responsabilidades, seja a alta administração da organização, seja o conselho, se houver. (Redação dada pela Instrução Normativa SFC nº 07, de 2017)

Houve ainda diligência por meio do Ofício 1068/2018-TCU/SECEX-SP, de 17 de maio de 2018, em resposta ao qual a UFABC apresentou esclarecimentos junto ao órgão de controle externo.

Com relação às 34 recomendações emanadas da Controladoria-Geral da União (CGU) e monitoradas durante o exercício de 2018, 7 foram implementadas (20,59%) e 27 continuam em implementação (79,41%). Estão subdivididas nos seguintes temas, demonstrados na Tabela 2, acompanhados da respectiva Ordem de Serviço (OS): “Atuação dos Docentes - OS: 201410700”; “Fundação de Apoio – OS 201603327”; “PNAES (programa de bolsas estudantis) – OS 201603354”; “Obras Campus São Bernardo – OS 201701541”; e “Espaço Físico – OS 201702653”.

Tabela 2 – Recomendações da CGU monitoradas em 2018

Documento	Tema	Em implementação	Implementada	Total	% Implementado
OS: 201410700	Atuação dos Docentes	1	4	5	80%
OS: 201603327	Fundação de Apoio	8	1	9	11,1%
OS: 201603354	PNAES	1	0	1	0%
OS: 201701541	Obras Campus São Bernardo	16	2	18	11,1%
OS: 201702653	Espaço Físico	1	0	1	0%
Total		27	7	34	20,59%

Fonte: Auditoria Interna. Período: 01/03 a 21/12/2018.

3. GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDIN EM 2018

A disposição dos dados a respeito da implementação de recomendações é útil também para o exercício de construção de um indicador que possa sintetizar os números apresentados. O “Grau de Implementação (GI)” pode ser obtido pela aplicação da fórmula $GI = (3*It + 2*It+1 + 1,5*It+2 + EI - NI) / Q$, a fim de medir o comprometimento institucional com as recomendações de auditoria.

Sendo:

(It) recomendações implementadas no exercício de sua origem ou num período inferior a doze meses da data do relatório

(It+1) recomendações implementadas após doze meses e antes de vinte e quatro meses

(It+2) recomendações implementadas após vinte e quatro meses

(EI) recomendações em implementação

(NI) recomendações não implementadas

(Q) quantidade de recomendações monitoradas em um período, exceto as baixadas

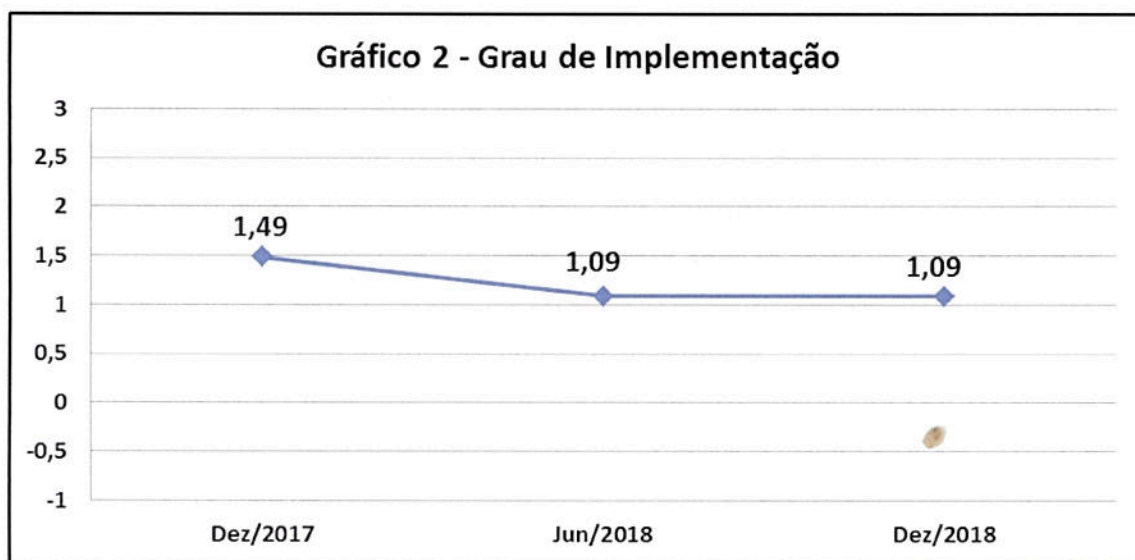
3; 2; 1,5; 1 e -1 os coeficientes que expressam os pesos atribuídos às variáveis

O resultado do GI é diretamente impactado pelas recomendações implementadas, assim como pelas recomendações em implementação, porém estas em magnitude inferior, em virtude da ponderação superior atribuída àquelas. Dessa forma, o GI assume resultados mais elevados à medida que uma das variáveis apresenta maior valor, mantidas constantes as outras. Por outro lado, as recomendações não implementadas afetam negativamente o GI, ou seja, provocam a sua diminuição quando variam positivamente. Por fim, o total de recomendações, componente do denominador a fórmula, relativizando o GI no intervalo de -1 a 3.

Do total das recomendações da AUDIN em monitoramento no exercício (195), 16 foram implementadas, 177 estão em implementação, 1 foi retirada do monitoramento (“baixada”) e 1 não será implementada (“assunção de risco”).



Das recomendações implementadas, 4 ocorreram num intervalo inferior a doze meses (*lt*) e 12 após o primeiro ano (*lt+1*). Sendo assim, com base no indicador “Grau de Implementação”, o conjunto das áreas da UFABC produziu, em 2018, um resultado numérico de 1,09 para as recomendações provenientes da Auditoria Interna, ante 1,49 em dezembro de 2017. Dada a amplitude dentro da qual pode variar o indicador, a resultante ainda está mais próxima de 3 (limite superior) do que de -1 (limite inferior), apesar da redução do indicador em relação a dezembro de 2017.



Fonte: Auditoria Interna. Período: 01/03 a 21/12/2018.

Ainda que a adoção de determinadas medidas corretivas pelos gestores exija um prazo maior, ampliando a defasagem entre a concepção da recomendação e a efetiva implementação, existe espaço para evolução do GI no caso das recomendações expedidas pela Auditoria Interna, de modo a torna-lo o mais próximo possível do 3.

A diminuição do indicador de recomendações implementadas no ano de 2018, na comparação com 2017, decorreu em certa medida da gradual transição da equipe de gestão, bem como da alteração da Gerência da Auditoria Interna, além de outros fatores relacionados à gestão de cada setor da Universidade.



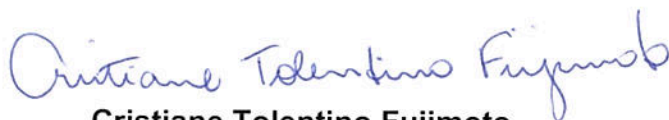
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que se refere ao escopo examinado, conclui-se que predominam, atualmente, as recomendações em implementação. A análise constante da seção três revelou também que o "Grau de Implementação" medido em junho e dezembro de 2018 diminuiu de 1,49 para 1,09, se comparado a dezembro de 2017, o que pode estar relacionado ao baixo percentual de recomendações implementadas durante o exercício (8,21%).

Diante do exposto, encaminhamos síntese dos resultados anuais do monitoramento das recomendações de auditoria, com vistas a propiciar a comunicação de indicadores atualizados para avaliação da gestão e tomada de decisão. Ressaltamos que as informações em nível maior de detalhamento estão disponíveis, a qualquer tempo, para análise do Magnífico Reitor, bem como os respectivos papéis de trabalho, em caso de necessário aprofundamento acerca do conteúdo das recomendações monitoradas.

Santo André, 10 de janeiro de 2018.

À apreciação superior,


Cristiane Tolentino Fujimoto
Auditora
Leandro Gomes Amaral
Economista

De acordo. Encaminhe-se, conforme o proposto.


Rosana de Carvalho Dias
Gerente da Auditoria Interna